



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Anapurus	3
Prefeitura Municipal de Araiões	3
Prefeitura Municipal de Bacurituba	3
Prefeitura Municipal de Balsas	4
Prefeitura Municipal de Benedito Leite	7
Prefeitura Municipal de Buriticupu	8
Prefeitura Municipal de Carolina	10
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	10
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	14
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão	15
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	17
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	29
Prefeitura Municipal de Sítio Novo	29
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	31
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	33
Prefeitura Municipal de Urbano Santos	33

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Anapurus**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 072/2018 - PP 021/2018-SRP**

1º TERMO ADITIVO. ORIGEM: CONTRATO Nº 072/2018. DECORRENTE: PREGÃO Nº 021/2018-SRP/PMA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. EMPRESA: CONTRATADO: **MESQUITA DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA-ME**. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR INICIAL DO ITEM 1: **Carne Frango In Natura, kg - R\$ 16,00 (Dezesseis Reais)**. 1º ADITIVO VALOR AJUSTADO: ITEM 1 - **Carne Frango In Natura, kg - R\$ 12,00 (Doze Reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. 07 (sete) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º Aditivo: Inalterado. DATA DO ADITIVO: 08 de Junho de 2018. Ana Carine Monteles Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus.

Autor da Publicação: Luciano de Souza Gomes

Prefeitura Municipal de Araioses**AVISO DE LICITAÇÃO - CO Nº 001/2018****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Processo administrativo nº 046.06/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislação correlata, fará realizar as **10:00hs do dia 07 de Agosto de 2018**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, feiras livres e eventos, bem como resíduos da saúde e execução dos serviços de capina, poda e varrição no Município de Araioses(MA)**, de interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro - CEP: 65.570-000, em ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 13:00hs. Araioses (MA), 18 de Junho de 2018. **Helio Pereira da Costa**, Presidente da CPL.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.04/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 001.06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. Prefeitura Municipal de Araioses/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo e material educativo, com opção de sistema de registro de preços, para atender as necessidades da

secretaria municipal trabalho e ação social, integrantes da estrutura administrativa do município de Araioses(MA). CONTRATADA: LOJA FINESS - ME, CNPJ: 34.961.953/000-38. Av. São Sebastião, nº 2652ª, Pavimento Térreo, bairro São Francisco da Guarita, VALOR GLOBAL: R\$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais). VIGENCIA: 18/06/2018 a 17/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

Prefeitura Municipal de Bacurituba**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267.01.02.5/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. PARTES. Prefeitura Municipal de Bacurituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ nº 01.612.534/0001-31, e a empresa I C LEITE EIRELI - ME, CNPJ nº. 28.874.382/0001-00. Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição, parcelada, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme segue:

Item	Unid	Quant.	Preço Unitário
01	CX	25	141,79
02	FARDO	150	92,96
03	FARDO	150	111,92
04	CX	100	106,74
05	CX	100	106,74
06	FARDO	50	146,34
07	FARDO	20	125,65
08	FARDO	20	91,23
09	CX	50	223,81
10	CX	60	99,85
11	FARDO	50	309,90
12	CX	50	184,22
13	FARDO	50	60,76
14	FARDO	50	158,40
15	FARDO	100	249,65
16	FARDO	100	258,25
17	CX	40	134,29
18	FARDO	100	263,41
19	CX	50	82,64
20	CX	100	65,42
21	FARDO	150	24,10
22	CX	50	55,09
23	CX	50	55,09
24	FARDO	50	94,69
25	CXA	50	55,95
26	FARDO	50	84,36
27	CX	50	451,06
28	CX	30	265,14
29	LATA	30	149,79
30	CX	50	110,18
31	CX	50	136,01
32	FARDO	50	27,55
33	CX	25	206,59
34	CX	25	289,24
35	CX	50	55,09
36	CX	50	55,09
37	CX	50	11,18
38	FARDO	30	272,02
39	FARDO	50	75,75
40	FARDO	50	75,75
41	CX	50	36,16

Vigência: 18 de junho de 2018 até 17 de junho de 2019. Data da assinatura: 18 de junho de 2018 - JOSE SISTO RIBEIRO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Autor da Publicação: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA

DECRETO Nº 003 DE 19 DE JUNHO DE 2018 - ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** O horário de funcionamento do Poder Executivo Municipal durante a Copa do Mundo, nos dias em que houver jogos da seleção brasileira, será das 8h às 12h, quando a partida ocorrer no período vespertino, exceto nos órgãos que prestam serviços essenciais a sociedade. Parágrafo único. Nos dias em que os jogos da seleção brasileira iniciarem no período matutino, não haverá expediente no Poder Executivo Municipal, exceto nos órgãos que prestam serviços essenciais a sociedade. **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2018. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA.**

Autor da Publicação: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeitura Municipal de Balsas

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Consultor Executivo, DAS-8, a Sra. CLÁUDIA BRANT DE CARVALHO FIGUEIREDO, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS-7, o Sr. ROBERTO RAMOS BASTOS, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. RAQUEL VIANA RIBEIRO, lotada na Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro

de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico, DAS-6, a Sra. CINTIA LUZIA VERTUNES DA SILVA, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. EDMILSON DE ABREU SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 051, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. FERNANDO MORAIS DA SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, DAS-4, o Sr. ADAIL MESQUITA CARDOSO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico em Informática, DAS-6, o Sr. NELTON RODRIGUES SOUZA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 054, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Especial, DAS-7, a Sra. ALEXANDRA ROCHA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação

e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 055, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. ANA THAIS MARTINS DE ARAÚJO COELHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 056, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Agente Operacional, DAS-1, o Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 057, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. EDINEIDE MOURA DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Coordenador, DAS-5, a Sra. ELAINE COSTA PIRES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Assessor Técnico, DAS-6, a Sra. FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

Prefeitura Municipal de Benedito Leite

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite(MA), por meio

da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 05 de julho de 2018**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018 - SRP**, do tipo **menor preço por lote** tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal. **LOCAL** - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 07 de junho de 2018. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

Prefeitura Municipal de Buriticupu

PORTARIA Nº 046/2018

PORTARIA Nº 046/2018. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. **R E S O L V E:** **Art. 1º** Nomear a Sr.ª. Gislene Matos Gama portadora do CPF nº 823.783.803-30, como conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, a título de substituição da Sr.ª. Camila Dias Coelho Sousa. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 02 de maio de 2018. José Gomes Rodrigues - **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: BEATRIZ RODRIGUES COSTA

PORTARIA Nº 047/2018

PORTARIA Nº 047/2018. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. **R E S O L V E:** **Art. 1º** Nomear a Sr.ª. Gislene Matos Gama portadora do CPF nº 823.783.803-30, como representante da Secretaria Municipal de Educação na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, a título de substituição da Sr.ª. Camila Dias Coelho Sousa. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**,

em 02 de maio de 2018. José Gomes Rodrigues - **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: BEATRIZ RODRIGUES COSTA

PORTARIA Nº 049/2018

PORTARIA Nº 049/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) THAMIRES ALVES BARRETO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997; **R E S O L V E:** **Art. 1º** Exonerar o (a) senhor (a) **THAMIRES ALVES BARRETO GOMES**, portador (a) do RG nº 022569232002-5 SSP/MA e CPF nº 046.948.673-26 do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2018. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 05 de junho de 2018. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: BEATRIZ RODRIGUES COSTA

LEI MUNICIPAL Nº 398/2018

LEI MUNICIPAL Nº 398/2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0197/2009, DE 13 DE MARÇO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 0197/2009, de 13 de março de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 55 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 55.

I -;

II -;

III -;

IV - Licença Ambiental de Regularização - LAR."

II - O art. 108 passa a ter seguinte redação:

"Art.108. As diretrizes deste Código aplicam-se a lançamentos de quaisquer efluentes líquidos provenientes de atividades efetivas e potencialmente poluidoras instaladas no Município de Buriticupu, em águas superficiais ou subterrâneas, diretamente ou através de quaisquer meios de lançamento, incluindo redes de coleta e emissários."

III - O parágrafo único do art. 134 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 134.”

Parágrafo Único. Quando inevitável, o transporte de carga perigosa no Município de Buriticupu será precedido de autorização expressa da CMA e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, que estabelecerão os critérios especiais de identificação e as medidas de segurança que se fizerem necessárias em função da periculosidade.”

IV – O art. 140 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 140. A fiscalização e a aplicação de penalidades de que trata este regulamento dar-se-ão por meio de:

I – Auto de notificação;

II – Auto de constatação;

III – Auto de infração;

IV – Auto de embargo;

V – Auto de Apreensão e depósito.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os autos serão lavrados em 05 (cinco) vias destinadas:

a) A primeira, ao autuado;

b) A segunda, ao processo administrativo;

c) A terceira ao Ministério Público;

d) A quarta a Delegacia, e

e) A quinta ao arquivo.”

V – O inciso II do art. 149 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 149.”

I -

II – multa simples, diária ou cumulativa de 01 a 100 VRM (valor de Referência Municipal) ou outra que venha sucedê-la;

III -

IV -

V -

VI -

VII -

§1º

§2º

§3º

VI – O art. 153 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 153. O autuado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do autor de infração.”

VII – O art. 155 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 155. Oferecida a defesa, o processo será encaminhado ao fiscal autuante ou servidor designado pela CMA, que sobre ela se manifestará, no prazo de 15 (quinze) dias, dando ciência ao autuante.”

VIII – O §2º do II do art. 156 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 156.”

I -

§1º.....;

§2º.....;

II -

§1º

§ 2º Se o processo depender de diligência, este prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento do processo deve ser prorrogado por 10 (dez) dias, no plenário do conselho.

§3º

IX – O art. 163 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 163. O presidente da CTDf recorrerá de ofício ao COMUMA sempre que a decisão exonerar o sujeito do pagamento do tributo ou de sanção fiscal, do valor originário não corrigido monetariamente, superior a 50 (cinquenta) VRM (Valor de Referência Municipal).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor com as alterações ao dispositivo da Lei Municipal nº 0197/2009 na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de junho de 2018.

José Gomes Rodrigues

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: BEATRIZ RODRIGUES COSTA

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018. ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa TCE/MA nº 47, de 15 de fevereiro de 2017; D E C R E T A: Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 027, de 16 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica concedido benefício de Aposentadoria por invalidez a senhora **Somália Nascimento Cutrim**, com proventos proporcional mensal no valor de R\$ 1.563,83 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), portadora do RG – 049047832013-5 SSP/MA e inscrita no CPF nº 303.800.813-34, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com as alterações determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com artigos 27, I, "a" e 28, § 1º da Lei Municipal nº 118/2005." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de maio de 2018. José Gomes Rodrigues - **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: BEATRIZ RODRIGUES COSTA

Prefeitura Municipal de Carolina

EXTRATO DO CONTRATO 02/2018 - IMPRESEC

Referência: Pregão Presencial 002/2018 **OBJETO:** aquisição de computadores, impressoras, software e outros equipamentos de informática visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018, Unidade Orçamentária 17 - IMPRESEC, Categoria - 09.272.0032.2.67, Elemento de Despesa - 4.4.90.52.00 Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado por **Alexandre Augusto Bringel Canaveira**, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a Empresa **O.M.Guimarães Informática - ME**, representada pela Sr. Isaías Miranda Guimarães Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 19 de Junho de 2018. Alexandre Augusto Bringel Canaveira - **Presidente do IMPRESEC**.

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/2018 A 272/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/2018

Origem: PREGÃO Nº 028/2018 - CPL

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

OBJETO: Instalação e Manutenção de ar condicionado e o fornecimento de peças para ar condicionado para atender às necessidades da Manutenção da Sec. de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF, conforme termo de referência.

FONTE DE RECURSO:

03- Secretaria Mun. De Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Sec. De Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor - R\$ 9.378,00 (Nove mil trezentos e setenta e oito reais).

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 8.936,00 (Oito mil novecentos e trinta e seis reais)

Valor Total do Contrato - R\$ 18.314,00 (Dezoito mil trezentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 - Secretário Municipal de Administração Finanças.

CONTRATADA: **SAARA JANE BOTELHO URODA 00307808378**, inscrita no CNPJ nº. 21.532.989/0001-54, representada pela Srª Saara Jane Botelho Uroda, inscrita no CPF nº 003.078.083-78 e RG nº 0187469420013 SESP / MA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 270/2018

Origem: PREGÃO Nº 028/2018 - CPL

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

OBJETO: Instalação e Manutenção de ar condicionado e o fornecimento de peças para ar condicionado para atender às necessidades da Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental e da Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme termo de referência.

FONTE DE RECURSO:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

***12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor - R\$ 20.543,00 (Vinte mil quinhentos e quarenta e três reais)

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor - R\$ 140.516,00 (Cento e quarenta mil quinhentos e dezesseis reais)

Valor Total - R\$ 161.059,00 (Cento e sessenta e um mil e cinquenta e nove reais)

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED*3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo****Valor - R\$ 10.667,00 (Dez mil seiscentos e sessenta e sete reais)****3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****Valor - R\$ 5.117,00 (Cinco mil cento e setenta e sete reais)****Valor Total do Contrato - R\$ 15.784,00 (Quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais)****VALOR GLOBAL TOTAL DO CONTRATO - R\$ 176.843,00 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: **SAARA JANE BOTELHO URODA 00307808378**, inscrita no CNPJ nº. 21.532.989/0001-54, representada pela Srª Saara Jane Botelho Uroda, inscrita no CPF nº 003.078.083-78 e RG nº 0187469420013 SESP / MA.**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 271/2018**

Origem: PREGÃO Nº 028/2018 - CPL

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.658.017/0001-10.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

OBJETO: Instalação e Manutenção de ar condicionado e o fornecimento de peças para ar condicionado para atender às necessidades da Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar, para o exercício de 2018, conforme termo de referência.

FONTE DE RECURSO:

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar****3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo****Valor - R\$ 17.446,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)****3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****Valor - R\$ 41.935,00 (Quarenta e um mil novecentos e trinta e****cinco reais)****Valor Total -R\$ 59.381,50 (Cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Celso Horácio Macedo da Fonseca, inscrito no CPF nº 032.082.563-96 - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **SAARA JANE BOTELHO URODA 00307808378**, inscrita no CNPJ nº. 21.532.989/0001-54, representada pela Srª Saara Jane Botelho Uroda, inscrita no CPF nº 003.078.083-78 e RG nº 0187469420013 SESP / MA.**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 272/2018**

Origem: PREGÃO Nº 028/2018 - CPL

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.217.520/0001-16.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

OBJETO: Instalação e Manutenção de ar condicionado e o fornecimento de peças para ar condicionado para atender às necessidades da Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS, Manutenção dos Conselhos Tutelar e outros e da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, para o exercício de 2018, conforme termo de referência.

FONTE DE RECURSO:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS****3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo****Valor - R\$ 5.228,50 (Cinco mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)****3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****Valor - R\$ 2.969,00 (Dois mil novecentos e sessenta e nove reais)****Valor Total - R\$ 8.197,50 (Oito mil cento e noventa e sete reais cinquenta centavos)****08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e outros****3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo****Valor - R\$ 4.010,50 (quatro mil e dez reais e cinquenta**

centavos)

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Valor - R\$ 2.969,00 (Dois mil novecentos e sessenta e nove reais)****Valor Total - R\$ 6.979,50 (Seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)****08.244.0126.2-060 - Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos****-SCFV****3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo****Valor - R\$ 9.295,50 (Nove mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)****3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica****Valor - R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)****Valor Total - R\$ 15.283,50 (Quinze mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)****Valor Global do Contrato - R\$ 30.460,50 (Trinta mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Elcilene Dantas Rego Guida, inscrita no CPF nº 412.821.323-34 - Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: **SAARA JANE BOTELHO URODA 00307808378**, inscrita no CNPJ nº. 21.532.989/0001-54, representada pela Srª Saara Jane Botelho Uroda, inscrita no CPF nº 003.078.083-78 e RG nº 0187469420013 SESP / MA.**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 001/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 002/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 003/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 004/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 005/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 005/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 006/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO

CONTRATO Nº 006/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 007/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 008/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 008/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S 500	R\$ 3,30	R\$ 3,87
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 009/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 009/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 010/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 010/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89
DIESEL S10	R\$ 3,40	R\$ 3,97

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 011/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 011/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

1º Termo Aditivo do contrato nº 012/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA

Contratada: J F COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 012/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	R\$ 4,89

Vigência do Termo Aditivo: 13/06/2018 à 31/12/2018

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

PORTARIA GPM Nº 017/2018

Portaria GPM Nº 017/2018. Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão do Poder Executivo Municipal de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art.59, **R E S O L V E: Art. 1º. Exonerar**, o Sr. QUIRINO DE ALMEIDA FREITAS BORBA, portador da CI Nº 798393 SSP/MA, CPF Nº 237.122.523-15 e CRC/MA nº 6350/0-7, do Cargo em Comissão de

Chefe do Setor de Contabilidade deste Município. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, em 30 de Abril de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Yasmin de Araujo Porto

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao

LEI 004-A/2018

Cria a Procuradoria do Município de São Domingos do Azeitão(Ma) e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei cria e organiza a Procuradoria do Município de São Domingos do Azeitão(Ma), define suas atribuições e dispõe sobre o regime jurídico dos seus integrantes.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º. A Procuradoria do Município de São Domingos do Azeitão(Ma) é constituída dos seguintes cargos:

I - Procurador-Geral do Município.

II - 01 Procurador do Município.

III - 01 secretário

Parágrafo único: todos os cargos acima serão providos em caráter efetivo, mediante concurso público, com exceção do cargo de Procurador Geral do Município, que será comissionado, de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do executivo municipal.

Art. 3º À Procuradoria do Município, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a

consultoria jurídica do Poder Executivo;

II - exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo;

III - promover a cobrança de dívida ativa municipal;

IV - emitir parecer em consulta formulada pelo Prefeito Municipal, por Secretário Municipal ou por dirigente de órgão autárquico;

V - auxiliar o controle interno dos atos administrativos;

VI - promover, com o auxílio da estrutura do Poder Executivo Municipal, o concurso público para Procurador do Município.

CAPÍTULO III

DO PROCURADOR-GERAL

Art. 4º O cargo de Procurador-Geral do Município será de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do executivo municipal, desde que respeitada a legislação acerca do nepotismo.

Art. 5º São atribuições do Procurador-Geral:

I - dirigir o Departamento Jurídico do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;

III - propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;

IV - receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;

V - assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta

orçamentária;

VI - firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;

VII - firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos.

CAPÍTULO IV

DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

Art. 6º O cargo de Procurador do Município será provido em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecendo-se, nos atos de nomeação, à ordem classificatória.

Art. 7º Os Procuradores do Município tomarão posse perante o Prefeito Municipal.

Art. 8º São atribuições dos Procuradores Municipais:

I - representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;

II - promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;

III - elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;

IV - emitir parecer sobre matérias relacionadas com processo judiciais em que o Município tenha interesse;

V - apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;

VI - apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;

VII – subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.

VIII – exercer a fiscalização dos processos licitatórios do Município.

IX – exercer a fiscalização dos atos dos Secretários Municipais.

X – exercer a fiscalização dos atos administrativos municipais, através de controle interno.

XI – exercer a fiscalização de processos administrativos disciplinares, abertos pelo Prefeito Municipal.

XII – exercer a fiscalização e emitir pareceres acerca de qualquer tipo de alienação do patrimônio municipal.

CAPÍTULO V

DO REGIME JURÍDICO

Art. 9º O regime jurídico dos cargos previstos na presente Lei é o estatutário, estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PRERROGATIVAS E DEVERES

Art. 10. Aos Procuradores do Município não aplicam-se as vedações e as incompatibilidades previstas na Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), não tratando-se, assim, de cargo de exclusividade, podendo os mesmos exercerem a advocacia privada livremente.

Art. 11. São prerrogativas dos Procuradores do Município:

I – não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;

II – requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;

III – requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

IV – ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional.

Art. 12. São deveres dos Procuradores do Município:

I – assiduidade;

II – pontualidade;

III – urbanidade;

IV – lealdade às instituições a que serve;

V – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que lhe forem atribuídos pelo Procurador-Geral;

VI – guardar sigilo profissional;

VII – representar ao Procurador-Geral sobre irregularidades que afetem o bom

desempenho de suas atribuições;

VIII – freqüentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional.

CAPÍTULO VII

DOS SECRETÁRIOS

Art. 13. O cargo de secretário será provido em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público, obedecendo-se, nos atos de nomeação, à ordem classificatória.

Art. 14. São atribuições dos secretários:

I – receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Procurador-Geral e a Procurador do Município;

II – preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devam ser assinados pelo Procurador-Geral e por Procurador do Município;

III – realizar atos de expediente, tais como atender o público e prestar-lhe as informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos do Departamento Jurídico e controlar a entrada e saída de documentos;

IV – desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral e por Procurador do Município.

CAPÍTULO VIII

DO NÚMERO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO E DO SECRETÁRIO – DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA.

Art. 15. Permanece 01 (um) cargo de Procurador do Município, como já criado mediante Lei e fica criado 01 cargo de secretário da Procuradoria.

Art. 16. A remuneração do Procurador do Município e do Procurador Geral do Município já estão previstas em Lei Municipal própria.

Art. 17. A remuneração do secretário da procuradoria será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 18. A carga horária do cargo de Procurador do Município é de 20 (vinte) horas semanais. Já a carga horária do Secretário será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), em 15 de Junho de 2018.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**, torna público o **Resultado da Licitação** da **Chamada Pública nº 001/2018**, cujo objeto é a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, constante no **Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB**.

ANA ROSÂNGELA MARTINS REIS

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	100	10,00	1.000,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	50	11,10	550,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	100	9,80	980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	KG	250	13,10	3.275,00
				5.805,00

DAMIÃO FERREIRA CHAVES

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
MACAXEIRA	KG	50	4,50	225,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	200	9,90	1.980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				3.635,00

DEMERVAL MARTINS SILVA

ABÓBORA	KG	150	3,00	450,00
				450,00

ANTONIO DE SOUSA MARTINS

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
BATATA DOCE	KG	100	4,00	400,00
MACAXEIRA	KG	100	4,50	450,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	100	11,10	1.100,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	100	9,80	980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO	KG	50	12,30	615,00
PEPINO	KG	200	4,00	800,00
				4.735,00

EDIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO

ALFACE	PÉS	200	3,00	600,00
CHEIRO VERDE	PÉS	50	2,50	125,00
PIMENTÃO	KG	100	7,90	790,00
QUIABO	KG	300	2,90	870,00
PEPINO	KG	256	4,00	1.024,00

				3.409,00
--	--	--	--	-----------------

ELMIFRAN BARROS DA SILVA

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
BATATA DOCE	KG	100	4,00	400,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
MAXIXE	KG	150	3,20	480,00
				1.270,00

FRANCISCO DE ASSIS MACEDO ALEIXO

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
FEIJÃO REGIONAL	KG	250	5,00	1.250,00
MACAXEIRA	KG	250	4,50	1.125,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	400	9,90	3.960,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	100	11,10	1.110,00
				7.445,00

HERLY BRINGEL FERREIRA

LARANJA	KG	1.000,00	4,00	4.000,00
				4.000,00

JOSÉ BISPO DE SALES

ALFACE	PÉS	50	3,00	150,00
CHEIRO VERDE	PÉS	50	2,50	125,00
				275,00

JOSE CARVALHO FILHO

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	200	10,00	2.000,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	200	11,10	2.220,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	200	9,80	1.960,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				7.310,00

JOSE FERREIRA DA SILVA

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	300	10,00	3.000,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	200	9,90	1.980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	150	9,80	1.470,00
				6.450,00

JOSÉ MARTINS COSTA

LARANJA	KG	2.000,00	4,00	6.000,00
FEIJÃO REGIONAL	KG	250	5,00	1.250,00
				7.250,00

JOSÉ NETO DOS SANTOS

MACAXEIRA	KG	50	4,50	225,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
				315,00

JOSIMAR CARVALHO DA COSTA

POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	200	9,90	1.980,00
				1.980,00

LINDONESA GOMES DE SANTANA

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	50	10,00	500,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				1.630,00

MALBA TAYNE DE PADUA PONTES

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	250	10,00	2.500,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	200	11,10	2.220,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	200	9,80	1.960,00
POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO	KG	200	12,30	2.460,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				10.270,00

MARIA EMILIA PEREIRA DE CARVALHO

POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	150	11,10	1.665,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	100	9,80	980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				3.775,00

MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA

ALFACE	PÉS	50	3,00	150,00
CHEIRO VERDE	PÉS	50	2,50	125,00
MACAXEIRA	KG	50	4,50	225,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
				590,00

ROSILDA BORGES DE SOUSA

MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	50	10,00	500,00
				590,00

TEREZA GALVÃO CHAVES

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	50	10,00	500,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	150	11,10	1.665,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	150	9,80	1.470,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	50	11,30	565,00
				4.200,00

Em obediência ao artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

[...]

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”

São Félix de Balsas/MA, 24 de maio de 2018.

MARCIO DIAS PONTES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

Termo de Homologação

Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB.

Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026/2013, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Objeto: Aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.**

ANA ROSÂNGELA MARTINS REIS

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	100	10,00	1.000,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	50	11,10	550,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	100	9,80	980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	KG	250	13,10	3.275,00
				5.805,00

DAMIÃO FERREIRA CHAVES

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
MACAXEIRA	KG	50	4,50	225,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	200	9,90	1.980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				3.635,00

DEMERVAL MARTINS SILVA

ABÓBORA	KG	150	3,00	450,00
				450,00

ANTONIO DE SOUSA MARTINS

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
BATATA DOCE	KG	100	4,00	400,00
MACAXEIRA	KG	100	4,50	450,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	100	11,10	1.100,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	100	9,80	980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO	KG	50	12,30	615,00
PEPINO	KG	200	4,00	800,00
				4.735,00

EDIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO

ALFACE	PÉS	200	3,00	600,00
CHEIRO VERDE	PÉS	50	2,50	125,00
PIMENTÃO	KG	100	7,90	790,00
QUIABO	KG	300	2,90	870,00
PEPINO	KG	256	4,00	1.024,00
				3.409,00

ELMIFRAN BARROS DA SILVA

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
BATATA DOCE	KG	100	4,00	400,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
MAXIXE	KG	150	3,20	480,00
				1.270,00

FRANCISCO DE ASSIS MACEDO ALEIXO

ABÓBORA	KG	100	3,00	300,00
FEIJÃO REGIONAL	KG	250	5,00	1.250,00
MACAXEIRA	KG	250	4,50	1.125,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	400	9,90	3.960,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	100	11,10	1.110,00
				7.445,00

HERLY BRINGEL FERREIRA

LARANJA	KG	1.000,00	4,00	4.000,00
				4.000,00

JOSÉ BISPO DE SALES

ALFACE	PÉS	50	3,00	150,00
CHEIRO VERDE	PÉS	50	2,50	125,00
				275,00

JOSE CARVALHO FILHO

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	200	10,00	2.000,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	200	11,10	2.220,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	200	9,80	1.960,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				7.310,00

JOSE FERREIRA DA SILVA

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	300	10,00	3.000,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	200	9,90	1.980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	150	9,80	1.470,00
				6.450,00

JOSÉ MARTINS COSTA

LARANJA	KG	2.000,00	4,00	6.000,00
FEIJÃO REGIONAL	KG	250	5,00	1.250,00
				7.250,00

JOSÉ NETO DOS SANTOS

MACAXEIRA	KG	50	4,50	225,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
				315,00

JOSIMAR CARVALHO DA COSTA

POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU	KG	200	9,90	1.980,00
				1.980,00

LINDONESA GOMES DE SANTANA

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	50	10,00	500,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				1.630,00

MALBA TAYNE DE PADUA PONTES

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	250	10,00	2.500,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	200	11,10	2.220,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	200	9,80	1.960,00
POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO	KG	200	12,30	2.460,00

POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				10.270,00

MARIA EMILIA PEREIRA DE CARVALHO

POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	150	11,10	1.665,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	100	9,80	980,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	100	11,30	1.130,00
				3.775,00

MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA

ALFACE	PÉS	50	3,00	150,00
CHEIRO VERDE	PÉS	50	2,50	125,00
MACAXEIRA	KG	50	4,50	225,00
MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
				590,00

ROSILDA BORGES DE SOUSA

MELANCIA	KG	100	0,90	90,00
POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	50	10,00	500,00
				590,00

TEREZA GALVÃO CHAVES

POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	KG	50	10,00	500,00
POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	KG	150	11,10	1.665,00
POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA	KG	150	9,80	1.470,00
POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ	KG	50	11,30	565,00
				4.200,00

Valor Total: R75.386,00 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

São Félix de Balsas/MA, 28 de maio de 2018.

MARCIO DIAS PONTES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** ANA ROSÂNGELA MARTINS REIS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 5.805,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 -

MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e ANA ROSÂNGELA MARTINS REIS, CPF nº 023.291.293-94. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** DAMIÃO FERREIRA CHAVES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 3.635,00 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – FUNDEB 12 361 0403 2.071 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40% 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 0208 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE 12 361 1005 2.026 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e DAMIÃO FERREIRA CHAVES, CPF nº 000.801.823-56. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** DEMERVAL MARTINS SILVA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 450,00,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – FUNDEB 12 361 0403 2.071 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40% 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 0208 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE 12 361 1005 2.026 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e DEMERVAL MARTINS SILVA, CPF nº 000.801.823-56. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** ANTONIO DE SOUSA MARTINS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 4.735,00 (Quatro Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – FUNDEB 12 361 0403 2.071 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40% 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 0208 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE 12 361 1005 2.026 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e ANTONIO DE SOUSA MARTINS, CPF nº 004.022.193-84. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** EDIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 3.409,00 (Três Mil Quatrocentos e Nove Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e EDIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 475.216,353-53. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** ELMIFRAN BARROS DA SILVA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 1.270,00 (Um Mil Duzentos e Setenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e ELMIFRAN BARROS DA SILVA, CPF nº 644.140.003-00. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS MACEDO ALEIXO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 7.445,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e FRANCISCO DE ASSIS MACEDO ALEIXO, CPF nº 780.820.563-04. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** HERLY BRINGEL FERREIRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e HERLY BRINGEL FERREIRA, CPF nº 809.305.493-68. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE**

FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** JOSÉ BISPO DE SALES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e JOSÉ BISPO DE SALES, CPF nº 640.038.503-78. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** JOSE CARVALHO FILHO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 7.310,00 (Sete Mil Trezentos e Dez Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e JOSE CARVALHO FILHO, CPF nº 639.839.663-49. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** JOSE FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e JOSE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 600.385.263-10. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** JOSÉ MARTINS COSTA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 7.250,00 (Sete Mil Duzentos

e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e JOSÉ MARTINS COSTA, CPF nº 009.587.873-44. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** JOSÉ NETO DOS SANTOS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e JOSÉ NETO DOS SANTOS, CPF nº 718.291.723-87. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** JOSIMAR CARVALHO DA COSTA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e JOSIMAR CARVALHO DA COSTA, CPF nº 951.045.343-91. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** LINDONESA GOMES DE SANTANA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 1.630,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e LINDONESA GOMES DE SANTANA, CPF nº 735.205.783-87. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** MALBA TAYNE DE PADUA PONTES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 10.270,00 (Dez Mil Duzentos e Setenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e MALBA TAYNE DE PADUA PONTES, CPF nº 001.868.963-95. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** MARIA EMILIA PEREIRA DE CARVALHO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 3.775,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e MARIA EMILIA PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 715.474.523-15. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 689.333.391-91. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** ROSILDA BORGES DE SOUSA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e ROSILDA BORGES DE SOUSA, CPF nº 067.087.963-09. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2018/PMSFB. Processo Administrativo nº 15/2018-PMSFB. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, sob o nº CNPJ nº 05.490.420/0001-17. **CONTRATADA:** TEREZA GALVÃO CHAVES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. **VALOR:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 - FUNDEB 12 361 0403 2.071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1005 2.026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 475.204.263-00 e TEREZA GALVÃO CHAVES, CPF nº 639.834.273-91. São Félix de Balsas/MA, 05 de junho de 2018. **GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA** - Secretária Municipal de Educação

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Prefeitura Municipal de São João dos Patos**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, Referente a Dispensa de Licitação. **Processo Administrativo nº 16800/2018; Dispensa de licitação nº 16/2018. Objeto: Contratação de Locação de um imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Valor do Contratual: Valor global de 14.420,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais).** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. São João dos Patos - MA, 13 de Junho de 2018. *Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16801/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, doravante denominado LOCATÁRIO, do outro lado, na qualidade de LOCADOR, a Pessoa física Sandra Maria Coelho de Sousa Pereira, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 499.370.303-15, firmam o presente instrumento contratual, **OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em São João dos Patos - MA. O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores; O valor do presente contrato é de R\$ 14.420,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais), pago mensalmente em parcelas de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais). Nas DOTAÇÕES; 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; **DATA DO CONTRATO:** 13 de Junho de 2018. **VIGENCIA:** Válido até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. Assinam o contrato, Contratante: Gilvana Evangelista de Souza, Contratado (a): Sandra Maia Coelho de Sousa Pereira. São João dos Patos, 13 de Junho de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006 E 007 2018****AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

REFERENTE: REFERENTE: A TOMADA DE PREÇO: N.º 006/2018. **Objeto:** Contratação de empresas do ramo para fazer reformas e, reformas de pontes de madeiras do Municipal. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital), do tipo menor preço global lote. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 465.448,01 (Quatrocentos sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavos). O presidente da CPL resolve adjudicar os serviços a licitante: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607, Centro: Governador Edison Lobão - MA

Sítio Novo Maranhão, 04 de Julho de 2018

Davi Silva Pereira - Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: REFERENTE: A TOMADA DE PREÇO: N.º 006/2018. **Objeto:** Contratação de empresas do ramo para fazer reformas e construções de muros de contenção, construção de uma praça onde está construído o centro de convenção, e reformas do matadouro Municipal. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital), do tipo menor preço global lote. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações posteriores valor global de R\$: 263.187,87 (Duzentos sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais oitenta e sete centavos). O presidente da CPL resolve adjudicar os serviços a licitante: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI CNPJ: 04.022.585/0001-00, com sede estabelecida na Localizada a Rua Francisca Felinto nº 10, Bairro: Alice Vieira, Cidade: João Lisboa /MA

Sítio Novo Maranhão, 04 de Julho de 2018

Davi Silva Pereira - Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fazer reformas e construções de muros de contenção, construção de uma praça onde está construído o centro de convenção, e reformas do matadouro Municipal. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital), do tipo menor preço global lote conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI CNPJ: 04.022.585/0001-00, com sede estabelecida na Localizada a Rua Francisca Felinto nº 10, Bairro: Alice Vieira, Cidade: João Lisboa /MA, representado neste ato pelo seu Procurador, Sr.º Tony Carlos Costa Mine CPF: 955.017.113-20, residente e domiciliado Rua coronel Manoel Bandeira nº 200, Residencial Agap AP 02 - Bairro: centro Imperatriz /MA. No valor de R\$: 263.187,87 (Duzentos sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais oitenta e sete centavos)

Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fazer reformas de pontes de madeiras do Municipal. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital), do tipo menor preço global lote conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607, Centro: Governador Edison Lobão - MA neste ato representada, pelo seu Procurador/Mandatário conforme procuração SELO nº. 017.590.946, LIVRO nº. 111 FOLHA nº. 055 o Sr. NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro casado, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº. 1146 Bairro: Centro Cidade Imperatriz - MA, Portador do RG nº 941666980 SSP-MA CPF: 628.228.883-53. No valor de R\$: 465.448,01 (Quatrocentos sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavos)

Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: REFERENTE: A TOMADA DE PREÇO: N.º 007/2018. A começar os serviços de construção, de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 429.123,60 (Quatrocentos e vinte nove mil cento e vinte três reais sessenta centavos). O presidente da CPL resolve adjudicar os serviços a licitante: CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.838.312/0001-67, inscrição estadual sob o nº 12.176.956-9, com sede estabelecida na Rua Santa Tereza nº 683, Bairro: Centro - Imperatriz /MA

Sítio Novo Maranhão, 04 de Junho de 2018

Davi Silva Pereira - Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A começar os serviços de construção, de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.838.312/0001-67, inscrição estadual sob o nº 12.176.956-9, com sede estabelecida na Rua Santa Tereza nº 683, Bairro: Centro - Imperatriz /MA. No valor de R\$: 429.123,60 (Quatrocentos e vinte nove mil cento e vinte três reais sessenta centavos)

Sítio Novo Maranhão, 06 de Junho de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Davi Silva

EXTRATOS DE CONTRATOS DA TP 006 E 007 - 2018

EXTRATO DE CONTRATO TP 006/2018

CONTRATO: Nº 047/2018 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI CNPJ: 04.022.585/0001-00, com sede estabelecida na Localizada a Rua Francisca Felinto nº 10, Bairro: Alice Vieira, Cidade: João Lisboa /MA. Para começar a fazer reformas e construções de muros de contenção, construção de uma praça onde está construído o centro de convenção, e reformas do matadouro Municipal. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital), do tipo menor preço global lote conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866/93; vigência do contrato 11/06/2018 a 31/12/2018, valor global do contrato R\$: 263.187,87 (Duzentos sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais oitenta e sete centavos)

Sítio Novo Maranhão, 11 de Junho de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TP 006/2018

CONTRATO: Nº 048/2018 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, com sede estabelecida na Rua Projetada B nº 1607, Centro: Governador Edison Lobão - MA. Para começar a fazer reformas de pontes de madeiras do Municipal. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital), do tipo menor preço global lote conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866/93; vigência do contrato 11/06/2018 a 31/12/2018, valor global do contrato R\$: 465.448,01 (Quatrocentos sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavos)

Sítio Novo Maranhão, 11 de Junho de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TP 007/2018

CONTRATO: Nº 049/2018 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.838.312/0001-67, inscrição estadual sob o nº 12.176.956-9, com sede estabelecida na Rua Santa Tereza nº 683, Bairro: Centro - Imperatriz /MA. Objeto: será para começar os serviços de construção, de um Campo de Futebol no Município. Tudo conforme projeto básico e plano de trabalho e termo de convenio nº 024/2018. (Anexo I do edital) conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866/93; vigência do contrato 11/06/2018 a 31/12/2018, valor global do contrato R\$: 429.123,60 (Quatrocentos e vinte nove mil cento e vinte três reais sessenta centavos)

Sítio Novo Maranhão, 11 de Junho de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Davi Silva

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

DECRETO Nº 013/2018

DECRETO Nº 013/2018
de junho de 2018

Sucupira do Riachão - MA, 18

Convoca candidatos aprovados em Teste Seletivo

do
Município de Sucupira do Riachão -
MA.

A Prefeita do Município de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, no uso de suas atribuições cegais, com base na Lei Orgânica Municipal:

-Considerando o Decreto nº 004/2018 que homologa o resultado do Teste Seletivo;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo para o provimento de vagas, conforme abaixo:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| - MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO | - VIGIA / SEDE |
| - ARNALDO SOUSA FERREIRA | - MOTORISTA (AMBULÂNCIA) / SEDE |
| - ALDO ALVES MONTEIRO | - VIGIA / ZONA RURAL |
| - ERIVAN DA SILVA | - VIGIA / SEDE |
| - ADAO LAZARO DA SILVA VIANA | - VIGIA / SEDE |

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José nº 477 - centro, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento de convocação oficial, das 7:00 às 12:30 horas, portando os documentos citados no Edital nº 001/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito..

Eva Maria Leite

Chefe de Gabinete

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

DECRETO Nº 014/2018

Gilzania Ribeiro Azevedo

DECRETO Nº 014/2018
de junho de 2018

Sucupira do Riachão – MA, 18

Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito..

Convoca**candidatos aprovados em Concurso****Público do****Município de Sucupira do Riachão-MA**

Eva Maria Leite

Chefe de Gabinete

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018 - LOTE I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: M. C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus, câmara de ar, baterias e acessórios automotivos destinados ao Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE I (FUNDEB 40%): R\$ 128.663,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e três reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2018. LUARA LIMA PORTO CARVALHO – Secretário Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018 - LOTE II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: M. C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus, câmara de ar, baterias e acessórios automotivos destinados ao Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PENAT): R\$ 16.582,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2018. LUARA LIMA PORTO CARVALHO – Secretário Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018 - LOTE III**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

A Prefeita do Município de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal:

-Considerando o Decreto nº 006/2018 que homologa o resultado do Concurso Público;

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público para o provimento de vagas, conforme abaixo:

- ANTONIO GOMES DE ANDRADE - Professor - Ensino Fundamental (6º ao

9º ano) - língua portuguesa /

sede

- ISABEL GOMES DE ANDRADE - Técnico em Enfermagem / Zona Rural

- ADALBERTO ARAUJO LUIZ - Motorista Categoria "D"

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José nº 477 - centro, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento de convocação oficial, das 7:00 às 12:30 horas, portando os documentos citados no Edital nº 001/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito,

de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
 CONTRATADO: M. C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96,
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus,
 câmara de ar, baterias e acessórios automotivos destinados ao
 Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I.
 VALOR DO LOTE III (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE): R\$ 40.934,00
 (quarenta mil novecentos e trinta e quatro reais). BASE LEGAL: Lei nº
 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO
 CONTRATO: 12 de junho de 2018. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO -
 Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº
 0144.32/2018 - LOTE IV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018
 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
 de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
 CONTRATADO: M. C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96,
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus,
 câmara de ar, baterias e acessórios automotivos destinados ao
 Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I.
 VALOR DO LOTE IV (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE): R\$ 95.313,00
 (noventa e cinco mil trezentos e treze reais). BASE LEGAL: Lei nº
 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO
 CONTRATO: 12 de junho de 2018. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO -
 Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº
 0144.32/2018 - LOTE V**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO Nº 0144.32/2018
 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal
 de Sucupira do Riachão - MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
 CONTRATADO: M. C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96,
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus,
 câmara de ar, baterias e acessórios automotivos destinados ao
 Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com anexo I.
 VALOR DO LOTE V (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA): R\$
 310.077,00 (trezentos e dez mil e setenta reais). BASE LEGAL: Lei nº
 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO
 CONTRATO: 12 de junho de 2018. BRUNO LEONARDO GOMES
 CAMAPUM - Secretário Municipal de infraestrutura

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso- MA

CNPJ nº 06.997.563/0001-82

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
 e Recursos Naturais (**SEMA-MA**), em 14/06/2018 Autorização para
 Perfuração de poço tubular profundo, na localidade LORENA, zona
 rural, Estado do Maranhão, sob as coordenadas geográficas:
 08°17'54.45" S e 45°43'07.25" WO, Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba,
 para fins de **Consumo humano** conforme dados constantes no e-
 processos nº 145415/2018.

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

Prefeitura Municipal de Urbano Santos

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL
 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R
 DE LUCENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00.
 Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº
 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de preço para Contratação de
 Serviços Gráficos. Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES:
 04.122.0003.2005.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA /
 SEC. ADMINISTRAÇÃO; Valor Global - **R\$ 147.008,00 (Cento e
 quarenta e sete mil e oito reais)**, pela Contratante: Secretário
 Municipal de Administração, Sra. Conceição de Maria Pinto Martins e
 CPF nº331.146.093-68 e pela Contratada: SR. Luiz Henrique Rocha de
 Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos (MA), 27 de março de
 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL
 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**,
 CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R DE LUCENA ME**,
 inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00. Fundamento Legal: Lei
 nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações.
 Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviços Gráficos.
 Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES:
 10.122.0003.2069.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA /
 SEC. SAUDE; Valor Global - **R\$ 344.892,00 (TREZENTOS E
 QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS
 REAIS)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Saúde Sra. Maria
 Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15 e pela Contratada: SR.
 Luiz Henrique Rocha de Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos
 (MA), 27 de março de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL
 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO**, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R DE
 LUCENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00.
 Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº
 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de preço para Contratação de
 Serviços Gráficos. Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES:
 12.122.0005.2048.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA
 / SEC. EDUCAÇÃO; Valor Global - **R\$ 364.217,00 (Trezentos e
 sessenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais)**, pela
 Contratante: Secretário Municipal de Educação, Sra. Nilma da Silva
 Sodre, CPF nº 232.219.763-72 e pela Contratada: SR. Luiz Henrique
 Rocha de Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos (MA), 27 de
 março de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº - SRP 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL 037/2017 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **L H R DE LUCENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.630/0001-00. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Registro de preço para Contratação de Serviços Gráficos. Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2023.0000. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESS. JURIDICA / SEC. ASS. SOCIAL; Valor Global - **R\$ 138.763,90 (Cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Caroline Narjara de Almeida Soeiro, CPF nº 914.245.423-91 e pela Contratada: SR. Luiz Henrique Rocha de Lucena, CPF nº 651.013.593-00. Urbano Santos (MA), 27 de março de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20180025 - PREGAO PRESENCIAL 006/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.659.394/0001-90**. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **12.122.0005.2048. - 12.361.0005.2060. - 12.306.0005.2050. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. DE EDUCAÇÃO**; Valor Global - R\$ 2.095.339,13 (dois milhões noventa e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), pela Contratante: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº 331.146.093-68 e pela Contratada: Sr. Jose Vale da Silva Junior e CPF nº 225.192.033-15. Urbano Santos (MA), 06 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20180026 - PREGAO PRESENCIAL 007/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: P C FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.624.545/0001-56. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais didáticos Kit escolar para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **12.122.0005.2048.3.3.90.30.00 - 12.361.0005.2060. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO**; Valor Global - R\$ 1.314.588,42 (Um milhão e trezentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pela Contratante: Secretário Municipal de Educação Sra. Nilma da Silva Sodré, CPF nº 232.219.763-72 e pela Contratada: Sr. Pedro Claudino Ferreira, CPF nº 268.428.663-91. Urbano Santos (MA), 06 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180028 - PREGAO PRESENCIAL 008/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R M P SANTOS COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.618/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza publica de interesse do município de Urbano Santos-MA Vigência: 04/02/2019. DOTAÇÕES: 15.452.0090.1010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO; Valor Global - R\$ 1.424.110,83 (um milhão e quatrocentos e vinte quatro mil e cento e dez reais e oitenta e três centavos), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. José dos Milagres Nascimento da Silva, CPF nº 215.755.683-49 - 68 e pela Contratada: Sr. Rejania Maria Pinheiro Santos, CPF nº 270.551.593-34. Urbano Santos (MA), 05 de Fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20180030 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ: 05.505.839/0001-03; CONTRATADO: R M P SANTOS COMERCIO - ME. CNPJ: 02.449.618/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações 05.505.839/0001-03. VIGENCIA: 12(Doze) meses. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e manutenção de poços para o município de Urbano Santos-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 687.596,05 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: **15.451.0090.1014.0000.3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA** - VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO o Sr. Jose dos Milagre do Nascimento da Silva, CPF nº 215.755.683-49 e CONTRATADA Sra. Rejania Maria Pinheiro Santos, CPF nº 270.551.593-34, Urbano Santos-MA 07 de Fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180037 - PREGAO PRESENCIAL 011/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: LUC'S TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.446/0001-88. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Capacitação de Professores e profissionais da Educação para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 12.122.0005.2048.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 12.122.0005.202060.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA E 12.122.0005.2053.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS

PESSOA JURIDICA Valor Global - R\$ 540774,00 (Quinhentos e quarenta mil e setecentos e setenta e quatro reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Educação Sra. Nilma da Silva Sodré, CPF nº232.219.763-72 e pela Contratada: Sra. LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO, CPF nº 994.189.673-91. Urbano Santos (MA),03 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180031 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2005.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ADMINISTRAÇÃO;** Valor Global - R\$ 1.117.500,00 (Um milhão e cento e dezessete mil e quinhentos reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº331.146.093 - 68 e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180032 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **12.122.0005.2048.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. EDUCAÇÃO;** Valor Global - R\$ 751.500,00 (Setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Educação Sra. Nilma da Silva Sodré, CPF nº232.219.763-72e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180033 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **10.122.0003.2067. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. SAUDE;** Valor Global - R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Saúde Sra. Maria Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15 e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180034 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e

alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2023. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ASS. SOCIAL;** Valor Global - R\$ 613.500,00 (Seiscentos e treze mil e quinhentos reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Assistência Social Sra. Caroline Narjara de Almeida Soeiro, CPF nº 914.245.423 -91 e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180031 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2005.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ADMINISTRAÇÃO;** Valor Global - R\$ 1.117.500,00 (Um milhão e cento e dezessete mil e quinhentos reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº331.146.093 - 68 e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180032 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **12.122.0005.2048.3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. EDUCAÇÃO;** Valor Global - R\$ 751.500,00 (Setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Educação Sra. Nilma da Silva Sodré, CPF nº232.219.763-72e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180033 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **10.122.0003.2067. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. SAUDE;** Valor Global - R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Saúde Sra. Maria Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15 e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180034 - PREGAO PRESENCIAL 012/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,

CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: VITORIA COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.676.902/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2023. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ASS. SOCIAL;** Valor Global - R\$ 613.500,00 (Seiscentos e treze mil e quinhentos reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Assistência Social Sra. Caroline Narjara de Almeida Soeiro, CPF nº 914.245.423 -91 e pela Contratada: **Sr. Osvaldo da Costa Simoes Segundo**, CPF nº 845.071.953-49. Urbano Santos (MA),07 de fevereiro de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180048 - PREGAO PRESENCIAL 014/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.227.688/0001-09. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Moveis e material permanente do interesse do município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 10.122.0003.2067.0000.4.4.9052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Valor Global - R\$ 1.854.330,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Saúde Sra. Maria Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15 e pela Contratada: **Sra. Rosangela Alves de Azevedo**, CPF nº 288.680.133-04. Urbano Santos (MA),17 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180050 - PREGAO PRESENCIAL 016/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: R DE ABREU SILVA COMERCIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.227.837/0001-97. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CESTA BASICA, de interesse do município de Urbano Santos - MA Vigência: 31/12/2018 DOTAÇÕES:**04.122.0003.2023. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ASS. SOCIAL; 04.122.0003.2024. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO - SEC. ASS. SOCIAL;** Valor Global - **R\$ 267.870,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)**, pela Contratante: Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Ranieri Dutra dos Santos, CPF nº 018.549.183-97 e pela Contratada: **Sr. Renilson de Abreu Silva**, CPF nº 015.008.623-71. Urbano Santos (MA),16 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180051 - PREGAO PRESENCIAL 017/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ:

05.505.839/0001-03. CONTRATADA: A H F CUNHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.305/0001-07. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, de interesse do município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2005.0000.3.3.90.39.00 - - **MAT. CONSUMO - SEC. ADMINISTRAÇÃO;** Valor Global - R\$ 12.260,00 (Doze mil e duzentos e sessenta reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº331.146.093 - 68 e pela Contratada: **Sr. Antonio Honaby Furtado Cunha**, CPF nº 794.011.203-15. Urbano Santos (MA),17 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180052 - PREGAO PRESENCIAL 017/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: A H F CUNHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.305/0001-07. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, de interesse do município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2023.0000. 3.3.90.39.00 - **MAT. CONSUMO - SEC. ASS. SOCIAL;** Valor Global - R\$ 12.260,00 (Doze mil e duzentos e sessenta reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Assistência Social Sra. Caroline Narjara de Almeida Soeiro, CPF nº 914.245.423 - 91 e pela Contratada: **Sr. Antonio Honaby Furtado Cunha**, CPF nº 794.011.203-15. Urbano Santos (MA),17 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180053 - PREGAO PRESENCIAL 017/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: A H F CUNHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.305/0001-07. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, de interesse do município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 12.122.0005.2048.0000.3.3.90.39.00 - **MAT. CONSUMO - SEC. EDUCAÇÃO;** Valor Global - R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Educação Sra. Nilma da Silva Sodré, CPF nº232.219.763-72 e pela Contratada: **Sr. Antonio Honaby Furtado Cunha**, CPF nº 794.011.203-15. Urbano Santos (MA),17 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº20180054 - PREGAO PRESENCIAL 017/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: A H F CUNHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.305/0001-07. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, de interesse do município de Urbano Santos-MA Vigência: 31/12/2018. DOTAÇÕES: 10.122.0003.2067.0000. 3.3.90.39.00 - **MAT. CONSUMO - SEC. SAUDE;** Valor Global - R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Saúde Sra. Maria Alice Viana de Macedo, CPF nº 460.204.623-15 e pela Contratada: **Sr. Antonio Honaby Furtado Cunha**, CPF nº 794.011.203-15. Urbano Santos (MA),17 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180058 - PREGAO PRESENCIAL 021/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.420.590/0001-21**. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de horas maquinas para o município de Urbano Santos - MA Vigência: 09 (nove) meses. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2005.0000.3.3.90.39.00 - Outros de Terc. Pessoa Jurídica - Sec. Administração; 04.122.0003.2008. 0000.3.3.90.39.00 - Outros de Terc. Pessoa Jurídica - Sec. Infraestrutura; 04.122.0003.2016. 0000.3.3.90.39.00 - Outros de Terc. Pessoa Jurídica - Sec. Agricultura;** Valor Global - R\$ 742.252,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº331.146.093 - 68 e pela Contratada: **Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira**, CPF nº039.619.483-48. Urbano Santos (MA), 19 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

AVISO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº20180059 - PREGAO PRESENCIAL 022/2018 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: D C F SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 69.424.927/0001-55. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de prestação de serviços em sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humano, com cessão de mão de obra para o suporte operacional e processamento de dados junto a Previdência Social em relação aos servidores para o município de Urbano Santos-MA Vigência: 32 (Trinta e dois) meses. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2005.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; Valor Global - R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), pela Contratante: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº331.146.093 - 68 e pela Contratada: Sr. Dilson Carlos Franco Santos CPF nº 254.246.963-68. Urbano Santos (MA), 23 de maio de 2018. PUBLIQUE-SE.

Autor da Publicação: Jhonny Frances Silva Marques

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Date/Time	Wed Jun 20 06:00:40 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	6413432659531396474
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)